



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@uol.com.br

AS COMISSÕES

~~PROTOCOLO~~

Recebi o Presente Documento

As 10 horas.

Em 20 / 11 / 2008

PROJETO LEI Nº 107/2008

EM 20 / 11 / 2008

Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo que menciona

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação de bem de uso comum do povo, constituída de uma área de terra com 15.120,26 metros quadrados, localizada no complexo arquitetônico da Escola Estadual Lucy Requião, pertencente a uma área de terra maior, com 89.659,81 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 5.770, no Registro de Imóveis local, a ser desmembrada oportunamente, situada no Loteamento Ignez Panichi Hamzé, nesta cidade.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o croqui de situação do terreno a ser desafetado.

Art. 2º - Aprovada a desafetação, na área de terra objeto desta Lei será edificado um posto de saúde municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2008.

JOSE SALIM HAGG NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

A O. Dia D/ Sessão
2008 / 08 / 13 / 2008



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambára-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visonet.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa destinar, exclusivamente, uma área de terra de propriedade do Município de Cambára para o complexo da Escola Estadual Lucy Requião, a fim de que o Estado possa liberar verbas para sua melhoria.

É o que estamos providenciando com essa iniciativa.

Conclamamos, pois, essa colenda Câmara Municipal à aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2008.

JOSÉ SALIM MAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DISCHRIFT DER LOTTERIE

PROP.: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
LOCAL.: LOTEAMENTO IGNEZ PANICHI HAMZÉ, BAIRRO RODRIGUES
MATERIAL: 577

AREA TOTAL MATEMÁTICAS

ANEXO 1 - CÓDIGO DE IDENTIFICACIÓN - 89.659,81M2

卷之三

AREA DESAFETADA = 15 130 36M²

Survey map of a property in Rua Hermínio Haggi, São Paulo, Brazil. The property is located at SW 85º 41' 18" NE, 24A, 79.60m, 304.20m, 304.45m, 50.00m, 20.00m, 111.13m, 143.32m, 91.38m, 105.50m, 105.50m, 50.00m, 20.00m, 163.53m, 143.32m, 105.50m, and 91.38m. The map shows a central area of 143.32m by 91.38m, a north-west corner section of 105.50m by 91.38m, and a north-east corner section of 105.50m by 50.00m. A shaded area in the north-west corner is labeled 'Área Desfaturada 15.13m²'. The map also includes a north arrow and a scale bar.

MUNICIPIO DE CAMBARA

RUA JOÃO MISCHIATTI

ENGA CIVIL
CREA - SP-516365/D



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PARECER – CÂMARA MUNICIPAL

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº107/2008, que “Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo que menciona.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Rogério Frutuoso

I - RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 107/2008, que “Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo que menciona.”

Diz em seu art. 2º, que na área de terra, objeto desta Lei, será edificado um posto de saúde municipal.

A Justificativa do Senhor Prefeito Municipal, que acompanha a presente proposição, faz um breve relato e nos mostra a necessidade que o Município tem, em pôr em prática a presente Lei, para que o complexo da Escola Estadual Lucy Requião, receba verbas do Estado, para sua melhoria.

Lida na Sessão Ordinária de 24/11/2008, a proposição foi remetida a esta Comissão e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

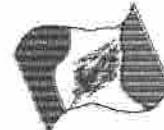
III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo é de extrema necessidade, pois visa angariar recursos junto ao Estado, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos municípios que residem no referido Conjunto Habitacional.

Desse modo, considerando o caráter sócio-econômico do projeto em questão, **SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, NA FORMA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO.**



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br



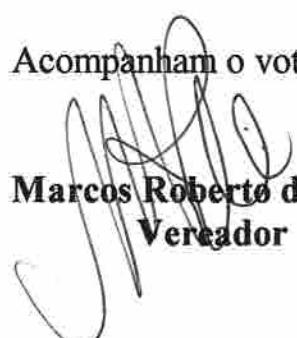


Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2008.


Vereador Rogério Frutuoso
Relator

Acompanham o voto do Relator, os demais membros da Comissão.


Marcos Roberto de Oliveira
Vereador


Lazaro Aparecido Marins
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 107/2008.

AUTOR: Poder Executivo.

MATERIA: “Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo que menciona.”

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

O Chefe do Executivo Municipal encaminha a esta Casa, para a devida apreciação e deliberação, o Projeto de Lei nº107/2008.

O Projeto em questão vêm solicitar desta Casa, autorização para destinar uma área de terra, de propriedade do Município, para o complexo da Escola Estadual Lucy Requião, a fim de que o Estado possa liberar verbas para sua melhoria.

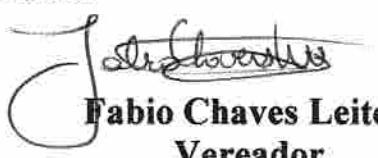
Entendemos que o Projeto em referência está dentro dos parâmetros legais e com suporte na justificativa apresentada, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2008.


Vereador José Carlos Viegas

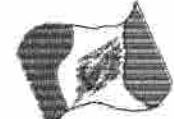
Relator

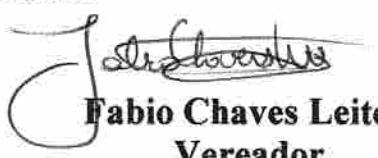
Acompanham o voto do Relator, os demais membros da Comissão.


Paulo Roberto Marzenta
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br




Fabio Chaves Leite
Vereador